



Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 às 15:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6980459: PORTARIA Nº 9/2025 - DESIGNAÇÃO DE
GESTOR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6980459>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

PORTARIA N° 9/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Gestor das Parcerias celebradas por meio dos instrumentos jurídicos que tem por objetivo o interesse público.

A **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso X, da Lei Municipal n. 3.815/2015, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 12.089/2025, que dispõe sobre a designação de gestores de parcerias no âmbito do município de Balneário Camboriú e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Nos termos do art. 1º do Decreto Municipal n. 12.090/2025, **DESIGNAR** o Sr. Luiz Henrique Festi, matrícula n. 51457, ocupante do cargo de Analista Administrativo II, para função de GESTOR das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

- a) **Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI**, Protocolo n. 96.898/2024 – 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n. 1/2023 – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente;
- b) **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Balneário Camboriú – APAE**, Protocolo n. 98.554/2024 – 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n. 5/2023 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- c) **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Balneário Camboriú – APAE**, Protocolo n. 96.740/2024 – 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n. 3/2023 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Balneário Camboriú – APAE**, Protocolo n. 96.742/2024 – 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n. 4/2023 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- e) **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Balneário Camboriú – APAE**, Protocolo n. 103.957/2024 – 3º Aditivo ao Termo de Colaboração n. 1/2021 – Secretaria de Educação – SEDUC;
- f) **Associação Dragão Negro**, Protocolo n. 96.357/2024 – 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n. 13/2023 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- g) **Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida**, Protocolo n. 96.865/2024 – 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n. 13/2023 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 3/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Balneário Camboriú/SC, 25 de fevereiro de 2025.

Angelita Koslowski
Controladora-Geral
Portaria nº 32.153/2025
Matrícula 56075